

CONSIDERANDO que foram, recentemente, modificados os horários dos cinemas, terminando mais tarde,

CONSIDERANDO que muitas escolas e faculdades de nossa cidade têm seus horários de aulas prolongados até altas horas da noite,

CONSIDERANDO que os alunos e os munícipes, ao término dos espetáculos e das aulas, encontram dificuldades em conseguir uma condução para suas residências, muitas vezes em bairros mais retirados,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja endereçado ofício à Prefeitura Municipal, solicitando os seguintes esclarecimentos:

- Poderia o Sr. Prefeito Municipal determinar sejam os horários de ônibus prorrogados até as 24 horas?
- Em caso negativo, qual seria a providência a ser determinada para resolver aquele problema? Quando será determinada?
- Em caso positivo, para quando se pode esperar tal mudança?

Sala das Sessões, 07/fevereiro/1972.


Carlos Ungaro,

jr.jcb



Prefeitura do Município de Jundiaí

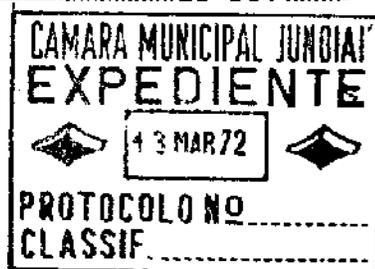
Em 09 de março de 1972

REF. N.º GP-L 209/72

PROC. N.º 1982

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2509/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, compre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

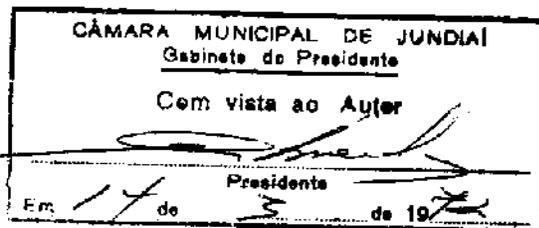
Atendendo a solicitação anteriormente encaminhada por essa C. Edilidade, já estamos estudando a melhor maneira de conseguir-se a prorrogação dos horários de ônibus até às 24,00 horas.

Nestas condições, dentro em breve comunicaremos o que ficou resolvido a respeito.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb